

RESOLUÇÃO 32

Enviado por Visitante em Sex, 10/08/2012 - 15:01

RESOLUÇÃO Nº 32/2011

Súmula: Aprovar o Calendário Oficial de Obrigações do CMDCA até 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Outubro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário Oficial de Obrigações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, até 2013, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de Outubro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA